



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Á EMENDA A Lei ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 064/2025.

A emenda proposta pelos vereadores da Câmara Municipal, visa alterar o **artigo 2º, § 3º da Lei Orgânica Municipal, alterando o número de vereadores de 11 para 13 cadeiras.**

Quanto aos aspectos formais, a matéria proposta está de acordo com os **artigos 24 e 25 da Lei Orgânica Municipal.**

A proposta de emenda apresentada está em consonância com os requisitos do **artigo 29, IV, (C) da CR/1988**, que fixou o número de vereadores de acordo com o número de habitantes, contando atualmente o município de Santana do Paraíso, com aproximadamente 48.286 habitantes de acordo com estatísticas do IBGE.

A alteração proposta passará a vigorar na **próxima legislatura período de 2029 a 2032**, nos termos do inciso I, **§3º do artigo 2º da LOM.**

I – O número de vereadores não vigorará na legislatura em que for fixado.

A proposta de emenda vem instruída com impacto orçamentário, demonstrando capacidade do Poder Legislativo em acobertar a despesa pretendida.

A emenda deverá ser encaminhada para **primeira votação**, respeitado o **interstício mínimo de 10 (dez) dias entre a primeira e segunda votação**, nos termos do **§ 3º do artigo 25 da Lei Orgânica**, considerando que a proposta já cumpriu o prazo previsto no artigo 33.

Será considerada aprovada se obtiver, em ambas votações $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos votos dos membros da Câmara. Após aprovada deverá ser promulgada pela Mesa Diretora, nos termos do **§5º do artigo 25 da LOM.**

A emenda não apresenta nenhuma vício de constitucionalidade ou ilegalidade, devendo ser encaminhada ao plenário da Câmara Municipal para deliberação do mérito.

PROTOCOLADO
17/02/2025
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

Santana do Paraíso, 17 de fevereiro de 2025.

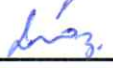
Comissão de Legislação e Justiça:



Gustavo Silvério Vidal
Presidente



Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator



Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada da Casa Dr^a. Lílian Maria Miranda Oliveira

